



PORTARIA GP Nº 146 /2016.

Ilha de Itamaracá, 09 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Exonerar das funções gratificadas, oriundas da Lei Nº 1.032/2006, deste Município, os servidores abaixo relacionados:

- Maria do Carmo Vieira – Mat. 100122
- José Carlos L. de Albuquerque – Mat. 100233
- Ana Cláudia Cordeiro P. Bezerra – Mat. 100112
- Ana Cristina de Vasconcelos Arruda – Mat. 100204
- Evilácio José da Cunha Amaral – Mat. 110055
- Alexandre José Mota da Cruz – Mat. 100111
- Fernando Antonio Dias Damazio – Mat. 100339
- Everaldo Vicente da Silva – Mat. 100343
- Maria Gabriela do Nascimento Duda – Mat. 100346
- Sandra Cristina Lopes S. de Barros – Mat. 100351



- José Severino Felix – Mat. 100357
- Jonas Raimundo dos Santos – Mat. 100446
- Carolina Vanessa Batista de Souza – Mat. 800575
- Jaciara Araujo Santos de Santana – Mat. 800930.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01/09/2016, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 09 de
setembro de 2016.


PAULO BATISTA ANDRADE
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.